



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO SIGA Nº SMS-DES-2026/00044

Bento Gonçalves, 21 de janeiro de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/00073, 21/01/26 - SEFIN.

Prezado, boa tarde.

Remeto parecer sobre a análise da **proposta apresentada pela empresa FÉLIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA**, quanto ao **atendimento às exigências previstas no item 5 – PROPOSTA** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 219/2025**.

Da verificação da proposta apresentada, constata-se que o produto ofertado encontra-se devidamente identificado, com **descrição clara do objeto**, indicação expressa de **marca (Med Light) e modelo (FT Apollo 200)**, bem como da configuração ofertada (**04 x 04 satélites, com câmera de vídeo e monitor**), atendendo aos requisitos formais de identificação e descrição do objeto exigidos no edital.

Registra-se, ainda, que a licitante apresentou, juntamente com a proposta:

I – **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em situação **ativa**, compatível com a atividade de comercialização de produtos para saúde;

II – **Registro/Cadastro do equipamento junto à ANVISA**, válido e vigente, referente ao foco cirúrgico ofertado, contendo identificação do produto, fabricante e demais informações exigidas pela legislação sanitária;

III – **Catálogo técnico do produto**, emitido pelo fabricante, contendo especificações técnicas que permitem a verificação da compatibilidade do equipamento ofertado com o objeto licitado.

Classif. documental

00.01.01.01



SMSDES202600044A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A proposta também apresenta informações quanto aos demais requisitos formais do item 5 do edital, notadamente:

- indicação de **valor unitário e valor total**;
- **prazo de validade da proposta**, conforme mínimo exigido;
- composição do preço englobando todos os custos diretos e indiretos;

Da análise conjunta da proposta e dos documentos apresentados, verifica-se que **não há inserção de cláusulas restritivas, condicionantes ou disposições que contrariem o instrumento convocatório**, tampouco divergências entre o produto ofertado, a documentação regulatória e o material técnico apresentado.

Diante do exposto, **considero que a proposta apresentada pela empresa FÉLIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA ATENDE, EM TESE, às exigências do item 5 – PROPOSTA do Edital do Pregão Eletrônico nº 219/2025**, quanto à forma, identificação do objeto, apresentação da documentação técnica e regulatória.

Sendo assim, encaminho o processo para as providências subsequentes.

- assinado eletronicamente -
Giceli Flores
Coordenador de Departamento

